



DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Contratação de empresa para prestação de serviços funerários para ser disponibilizados para as famílias carentes do Município de Glória do Goitá de acordo com a Lei Municipal nº 1.219/2017, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DO FISCAL: JACINTA DE FÁTIMA MENDES DE SOUZA - MATRÍCULA 73924

O Fiscal do Contrato é responsável pelo acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário. O Fiscal do Contrato deverá elaborar relatório registrando todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato durante sua vigência, e, observadas suas atribuições, adotar as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, inclusive, formalizar a denúncia de detalhada de possível irregularidade contratual, junto a Comissão designada para sua apuração.

DO GESTOR: ANA MARIA DE ALBUQUERQUE SILVA - MATRÍCULA 73923

O Gestor da execução é responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto. O Gestor do contrato é autoridade competente para decidir a aplicação de penalidades quando a pena for advertência ou multa.

Glória do Goitá, 07 de Abril de 2025

Nazaré M^o Martins de Santana

Nazaré Maria Martins de Santana

Secretaria de Políticas Sociais, Desenvolvimento, Trabalho e Juventude